



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 031 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Dom Aquino, Juscimeira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo e Tesouro do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Ata Nº. 10/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Dom Aquino datada de 23 de outubro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Dom Aquino.

IV - A Proposição Operacional Nº. 052 de 23 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Dom Aquino/MT.

V - A Ata Nº. 004/2008 datada de 25 de junho de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juscimeira.

VI - A Proposição Operacional Nº. 30 de 26 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juscimeira/MT.

VII - A Ata Nº. 171 datada de 27 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Pedra Preta.

VIII - A Proposição Operacional Nº. 24 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Pedra Preta/MT.

IX - A Resolução Nº. 108 do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis de 22 de outubro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Rondonópolis.

X - A Proposição Operacional Nº. 51 de 23 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Rondonópolis/MT.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XI - A Ata Nº. 03/2008 datada de 30 de junho de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Povo que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Povo.

XII - A Proposição Operacional Nº. 40 de 07 de agosto de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Povo/MT.

XII - A Ata 129 do Conselho Municipal de Saúde de Tesouro datada de 24 de novembro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tesouro.

XIV - A Proposição Operacional Nº. 57 de 23 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Sul Matogrossense de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tesouro/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Dom Aquino, Juscimeira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo e Tesouro do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouveia
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					VIGILÂNCIA EM SAÚDE				TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Outros recursos, ajustes e Incentivos	Tot PPI assistencial	Rec transf ao FES	Rec rendos p/ FMS p/ pgo direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. repassado ao FES	Comp. estraté-gico	Comp. Excep-cional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão						
510104	ARAGUAJANA	FED	61.859,40	210.177,00	26.210,71	0,00	32.396,53	58.607,24	58.607,24	0,00	0,00	0,00	12.193,44	0,00	0,00	0,00	11.104,44	7.200,00	0,00	302.534,28					
510104	ARAGUAJANA	EST	-	88.600,00	30.366,00	-	-	30.366,00	-	-	-	-	30.366,00	5.333,20	-	-	-	-	-	124.319,20					
510104	ARAGUAJANA	MUN	1.025.517,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.025.517,61					
510104	ARAGUAJANA Total		1.087.377,01	298.777,00	56.576,71	0,00	32.396,53	88.973,24	58.607,24	0,00	0,00	0,00	17.546,64	0,00	0,00	0,00	11.104,44	7.200,00	0,00	1.452.371,09					
510368	DOM AQUINO	FED	135.759,96	592.766,00	203.304,05	0,00	90.396,18	293.700,23	293.700,23	0,00	0,00	0,00	33.870,12	0,00	0,00	0,00	24.849,31	7.200,00	0,00	794.445,39					
510368	DOM AQUINO	EST	-	224.210,00	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00	14.875,20	-	-	-	-	-	257.085,20					
510368	DOM AQUINO	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.428.892,43					
510368	DOM AQUINO Total		135.759,96	816.976,00	221.304,05	0,00	90.396,18	311.700,23	293.700,23	0,00	0,00	0,00	48.745,32	0,00	0,00	0,00	24.849,31	7.200,00	1.428.892,43	2.480.423,02					
510320	JUSCIMEIRA	FED	217.887,96	751.996,00	234.116,84	0,00	101.270,86	335.387,70	335.387,70	0,00	0,00	0,00	48.503,04	0,00	0,00	0,00	39.342,65	7.200,00	0,00	1.064.929,65					
510320	JUSCIMEIRA	EST	-	296.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.098,32	-	-	-	-	-	-	316.618,32					
510320	JUSCIMEIRA	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.842.408,80					
510320	JUSCIMEIRA Total		217.887,96	1.048.516,00	234.116,84	0,00	101.270,86	335.387,70	335.387,70	0,00	0,00	0,00	68.601,36	0,00	0,00	0,00	39.342,65	7.200,00	2.842.408,80	4.223.956,77					
510637	PEDRA PRETA	FED	270.207,96	736.890,00	452.901,44	0,00	155.343,62	608.245,06	0,00	0,00	0,00	608.245,06	64.115,76	0,00	0,00	0,00	47.519,13	10.296,72	0,00	1.737.274,63					
510637	PEDRA PRETA	EST	-	274.520,00	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	28.062,00	-	-	-	-	-	-	320.582,00					
510637	PEDRA PRETA	MUN	-	574.176,20	-	-	-	-	-	-	-	-	23.385,00	-	-	-	11.827,18	2.160,00	-	611.548,38					
510637	PEDRA PRETA Total		270.207,96	1.585.586,20	470.901,44	0,00	155.343,62	626.245,06	0,00	0,00	0,00	626.245,06	115.562,76	0,00	0,00	0,00	59.346,31	12.456,72	0,00	2.669.405,01					
510766	RONDONÓPOLIS	FED	2.727.312,00	4.653.598,00	8.706.896,31	2.797.888,33	11.178.587,46	22.683.372,10	6.647.175,36	0,00	0,00	16.036.196,74	708.410,28	0,00	0,00	0,00	661.679,17	94.759,44	0,00	24.881.955,63					
510766	RONDONÓPOLIS	EST	-	1.709.440,00	-	4.927.440,00	-	-	-	-	-	4.927.440,00	288.888,97	-	-	-	-	-	-	6.925.768,97					
510766	RONDONÓPOLIS	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.765.016,36					
510766	RONDONÓPOLIS Total		2.727.312,00	6.363.038,00	8.706.896,31	7.725.328,33	11.178.587,46	22.683.372,10	6.647.175,36	0,00	0,00	20.963.636,74	997.299,25	0,00	0,00	0,00	661.679,17	94.759,44	23.765.016,36	55.572.740,96					
510728	SAO JOSE DO POVO	FED	56.912,04	304.644,04	13.125,80	0,00	9.558,65	22.684,45	22.684,45	0,00	0,00	0,00	13.550,52	0,00	0,00	0,00	9.925,88	7.200,00	0,00	392.232,48					
510728	SAO JOSE DO POVO	EST	-	152.420,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.586,12	-	-	-	-	-	-	158.006,12					
510728	SAO JOSE DO POVO	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	769.076,01					
510728	SAO JOSE DO POVO Total		56.912,04	457.064,04	13.125,80	0,00	9.558,65	22.684,45	22.684,45	0,00	0,00	0,00	19.136,64	0,00	0,00	0,00	9.925,88	7.200,00	769.076,01	1.319.314,61					

RESUMO DO TFG POR ORIGEM DE RECURSO										ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Bloco de Gestão	TOTAL							
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Outros recursos, ajustes e Incentivos	Tot PPI assistencial	Rec. transf. ao FES	Rec. retidos p/ FNS p/ pção direta a prest.	Rec. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária									
510814	TESOURO	FED	33.312,00	187.518,00	58.816,56	0,00	26.574,63	85.391,19	85.391,19	0,00	0,00	0,00	12.746,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,72	7.200,00	-	-	-	-	-	-	247.637,60	
510815	TESOURO	EST	-	77.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.608,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.708,80
510816	TESOURO	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
510814	TESOURO Total		33.312,00	264.618,00	58.816,56	0,00	26.574,63	85.391,19	85.391,19	0,00	0,00	0,00	18.355,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,72	7.200,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	
510821	TORIXOREU	FED	67.040,04	375.036,00	151.178,30	0,00	67.016,89	218.195,19	218.195,19	0,00	0,00	0,00	16.814,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.148,92	7.200,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.395.789,00	1.726.135,40	
510822	TORIXOREU	EST	-	152.200,00	34.123,80	-	-	34.123,80	-	-	-	-	6.459,07	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.239,12	
510823	TORIXOREU	MUN	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192.782,87	
510821	TORIXOREU Total		67.040,04	539.236,00	185.302,10	0,00	67.016,89	252.318,99	218.195,19	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	30.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	
Total geral			4.595.808,97	11.375.811,24	9.947.059,81	7.753.328,33	11.661.144,82	24.406.072,96	7.661.141,36	0,00	0,00	0,00	47.273,23	0,00	0,00	0,00	36.000,00	49.148,92	37.200,00	810.021,99	810.021,99	810.021,99	810.021,99	810.021,99	810.021,99	810.021,99	

RESUMO DO TFG POR ORIGEM DE RECURSO	
-------------------------------------	--

RESUMO DO TFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL	29.900.248,79
---------	---------------

ESTADUAL	8.377.871,48
----------	--------------

MUNICIPAL	31.976.248,59
-----------	---------------

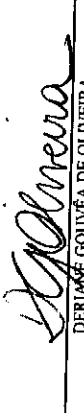
TOTAL	70.254.368,85
-------	---------------

Mês e ano de referência dos recursos federais constantes neste Termo: para o Bloco MAC Assistência, março de 2009; para os demais Blocos de Financiamento, dezembro de 2008.
Mês e ano de referência dos recursos estaduais constantes neste Termo: dezembro de 2008.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
O Total FMS é o valor a ser transferido anualmente do FNS ao FMS

Cuiabá, 25/3/2009


AUGUSTINHO MORO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/MT
COORDENADOR DA CIB


DERLYSE GOUVÊA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COSEMS